

PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER CONJUNTO Nº 527/07 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 585/06**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do "Programa de Saúde Móvel", no Município de São Paulo.

Segundo a Constituição Federal, art. 196, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco e doença e de outros agravos e ao acesso unilateral igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A saúde, como vemos, é dever de todos os entes da Federação. De acordo com o art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando amparo, portanto, na Constituição Federal, em seu art. 196, bem como nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública, Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia e Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto FAVORÁVEL O PARECER.

Sala das Comissões Reunidas de 18/04/07.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Américo

José Rolim

Ricardo Teixeira

Soninha

TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

Myryam Athie

Senival Moura

SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

Zelão

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

Paulo Frange

Russomano

Wadih Mutran

